



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Guarapari mais forte"

PROJETO DE RESOLUÇÃO 006/2015

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

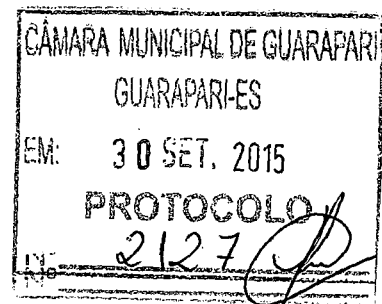
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **RODOLPHO SAMORINI FILHO**, o Título de Cidadã Guarapariense.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 30 de setembro de 2015.



JOSÉ WANDERLEI ASTORI
Vereador e Presidente da C.M.G

Rodolpho
Samerini Filho

Gerente de Desen-
volvimento Socioins-
titucional da Samarco

rodolpho@samarco.com
28-3361-9259